

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(Republicação) ATO Nº 08/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho - Lab-JT.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO Nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de

RESOLVE

2021,

- Art. 1º Indicar os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justica do Trabalho Lab-JT:
- I RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- II RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- III CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- IV ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- V MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- VI LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- VII BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- VIII ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região;
- IX LUCAS RIBEIRO PRADO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e

X - GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o Ato nº 08/GCGJT, de 09 de março de 2022, em razão da publicação do Ato nº 16/2022.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.